

**4. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DO  
COORDENADOR DO GERENCIAMENTO AMBIENTAL E  
DOS DEMAIS MEMBROS**

---

## **4. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO GERENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS DEMAIS MEMBROS**

---

### **4.1. COORDENADOR LOCAL DE CRISE**

As responsabilidades e atribuições do Coordenador do Gerenciamento Ambiental, também denominado de Coordenador Local de Crise, encontram-se explicitadas na Tabela 4.1. As responsabilidades e atribuições dos demais membros que compõem a equipe da Estrutura Organizacional de Resposta encontram-se explicitadas nas Tabelas 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

É oportuno ressaltar que a coordenação local de crise deve ser exercida pelo Gerente Operacional do CIP, conforme já explicitado no Capítulo 2 deste documento (Tabela 2.1).

**Tabela 4.1. Estrutura Organizacional para Resposta - GERENTE OPERACIONAL**

<b>RESPONSÁVEL: GERENTE OPERACIONAL</b>
<b>FUNÇÃO: COORDENADOR LOCAL DE CRISE</b>
<b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar registros fotográficos para a elaboração de relatórios de acompanhamento (parciais) e do relatório final, caso o técnico de segurança não esteja presente;</li> <li>• Assessorar o Coordenador Geral, quanto à melhor estratégia de combate, levando em consideração a Legislação e as Políticas definidas pelo CIP;</li> <li>• Preparar informes periódicos para o Coordenador Geral;</li> <li>• Caso a Emergência tenha sido controlada e suprimida, deverá iniciar as condições das causas do incidente, com a finalidade de definir as medidas preventivas em conjunto com o técnico de segurança;</li> <li>• Acionar Gerencia Geral de Instalações e de Comunicação;</li> <li>• Acionar o Coordenador Geral.</li> </ul>
<b>ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o Coordenador Geral de Resposta das situações de emergência, informando as ações que foram tomadas;</li> <li>• Informar constantemente o Coordenador Geral às ações de resposta tomadas e a situação atual, definindo com este as estratégias e procedimentos;</li> <li>• Designar pessoa para efetuar os registros de todas as informações relativas às ações de resposta, conforme Anexo VIII;</li> <li>• Coordenar as atividades operacionais de resposta de combate orientando as ações e procedimentos, assim como a avaliação do desempenho.</li> </ul>
<b>Proteção de áreas vulneráveis</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber informações do Coordenador Geral de Resposta das áreas potencialmente vulneráveis e discussão das estratégias operacionais de resposta;</li> <li>• Determinar e orientar operacionalmente a mobilização da equipe de resposta para áreas vulneráveis;</li> <li>• Orientar o posicionamento das equipes de apoio para a realização do lançamento de barreiras e barreiras absorventes para efetuar a proteção passiva das áreas previamente estipuladas (conforme Anexo VI – Técnicas de Limpeza do Ecossistema);</li> <li>• Solicitar recursos adicionais ao Coordenador Geral de Resposta;</li> <li>• Manter contato permanente com o Coordenador Geral de Resposta avaliando as estratégias adotadas e adequando às técnicas conforme as alterações meteorológicas e a evolução do evento acidental.</li> </ul>

**Continua...**

...continuação

RESPONSÁVEL: GERENTE OPERACIONAL
FUNÇÃO: COORDENADOR LOCAL DE CRISE
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p><b>Recolhimento de insumos, produtos e outras substâncias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar ao Coordenador Geral de Resposta as estratégias de recolhimento que serão adotadas com base nas informações obtidas;</li> <li>• Coordenar e orientar a equipe de combate às operações de recolhimento e armazenamento provisório do produto extravasado, definindo os EPI's e equipamentos de segurança obrigatório, as técnicas e equipamentos a serem utilizados, em função do volume e tipo de produto e das condições meteorológicas;</li> <li>• Orientar a equipe de combate no posicionamento dos equipamentos de recolhimento de materiais e a formação de barreiras para contenção de produtos. A transferência do material recolhido se dará para uma área licenciada pelo órgão ambiental a ser definida pelo CIP ou para uma área provisória e segura;</li> <li>• Determinar a suspensão das operações de recolhimento, em função das condições meteorológicas desfavoráveis ou outras condições ambientais que possam comprometer a segurança do pessoal envolvido ou que apresentem baixa eficiência recuperação do produto derramado, orientando novas estratégias;</li> <li>• Comunicar ao Coordenador Geral de Resposta às decisões e as estratégias realizadas no campo informando os resultados obtidos;</li> <li>• Discutir com o Coordenador Geral de Resposta as ações de combate e o deslocamento de equipes de apoio para locais onde seja possível realizar novas tentativas de recolhimento, tomando por base a previsão meteorológica e a previsão do deslocamento do produto;</li> <li>• Solicitar ao Coordenador Geral de Resposta recursos adicional necessários para efetuar o recolhimento.</li> </ul>
<p><b>Limpeza de áreas atingidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar as áreas afetadas;</li> <li>• Informar o Coordenador Geral de Resposta às necessidades de limpeza, as estratégias inicialmente previstas e os equipamentos e materiais necessários conforme as alternativas a seguir e seguindo as orientações do Anexo VI - Técnicas de Limpeza do Ecossistema: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Limpeza dos Locais;</li> <li>– Limpeza Natural;</li> <li>– Corte de vegetação (Estratégia adotada com prévia comunicação e aprovação do órgão ambiental);</li> <li>– Bombeamento a vácuo;</li> <li>– Orientar o deslocamento das equipes de limpeza para as áreas afetadas com os equipamentos de limpeza e EPI "s;</li> <li>– Orientar as tarefas da equipe de limpeza e a segregação do resíduo gerado com devida identificação;</li> </ul> </li> <li>• Avaliar a eficiência de cada técnica de limpeza que foi adotada conforme as condições ambientais e informar o Coordenador Geral de Resposta os resultados e possíveis alternativas para mitigar os impactos;</li> <li>• Solicitar recursos materiais e humanos adicionais para as áreas atingidas e outras facilidades para o Coordenador Geral de Resposta caso sejam necessários.</li> </ul>

Continua...

...continuação

RESPONSÁVEL: GERENTE OPERACIONAL
FUNÇÃO: COORDENADOR LOCAL DE CRISE
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Coleta e disposição de resíduos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definir com o Coordenador Geral de Resposta os locais para armazenamento temporário dos resíduos sólidos recolhidos;</li> <li>Orientar a equipe de limpeza o acondicionamento em sacos plásticos e em tambores, de todo material recolhido;</li> <li>Orientar a equipe o acondicionamento em sacos plásticos e tambores dos materiais de limpeza, utensílios e EPI's;</li> <li>Avaliar processo de identificação dos tambores, com indicação da origem e do conteúdo seguindo o modelo: Identificação: Resíduo de Material, Data e Origem;</li> <li>Acompanhar o desembarque dos materiais no local pré-determinado, o armazenamento e avaliar as condições do acondicionamento temporário dos tambores e sacos plásticos conforme os procedimentos de Gerenciamento de Resíduos do CIP;</li> <li>Inventariar todo material armazenado temporariamente e informar o Coordenador Geral de Resposta;</li> <li>Seguir os procedimentos de Gerenciamento de Resíduos estabelecidos no CIP; Minimização, Recuperação, Caracterização, Métodos de Disposição, Gerenciamento do Local e Plano de Gerenciamento.</li> </ul>
<p>Deslocamento de recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar a mobilização dos equipamentos e pessoal para as áreas dos eventos indesejados;</li> <li>Informar constantemente o Coordenador Geral de Resposta às necessidades de equipamentos adicionais e o desempenho de transporte de recursos e materiais às áreas afetadas.</li> </ul>
<p>Proteção das populações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Providenciar as ações solicitadas pelo Coordenador Geral de Resposta quanto aos procedimentos de proteção das populações;</li> <li>Registrar os procedimentos efetuados pelas autoridades competentes e pela equipe de resposta do CIP designando um membro da equipe para acompanhar as ações de proteção das populações;</li> <li>Informar o Coordenador Geral de Resposta os procedimentos realizados.</li> </ul>
<p>Proteção da fauna e flora</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Informar ao Coordenador Geral de Resposta os ecossistemas afetados;</li> <li>Proceder às estratégias de resposta;</li> <li>Informar o Coordenador Geral de Resposta às ações de resposta para proteção da fauna.</li> </ul>

## 4.2. SUB-COORDENADOR DE CRISE

**Tabela 4.2.** Estrutura Organizacional para Resposta - SUPERVISOR DE OPERAÇÃO

<b>RESPONSÁVEL: SUPERVISOR DE OPERAÇÃO</b>
<b>FUNÇÃO: SUB-COORDENADOR DE CRISE</b>
<b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar todas as ações tomadas e a extensão das conseqüências;</li> <li>• Assessorar e assumir as ações do Coordenador Local em sua ausência.</li> </ul>

## 4.3. COORDENADOR DE RESPOSTAS

**Tabela 4.3.** Estrutura Organizacional para Resposta - SUPERVISOR DE SEGURANÇA

<b>RESPONSÁVEL: SUPERVISOR DE SEGURANÇA</b>
<b>FUNÇÃO: COORDENADOR DE RESPOSTAS</b>
<b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a extensão da emergência - Supervisionar a execução do plano;</li> <li>• Avaliar, em conjunto com o Coordenador Local, a necessidade de recursos adicionais para o controle da emergência;</li> <li>• Caso a emergência se transforme numa crise, acionar o Plano de Crises, caso exista;</li> <li>• Providenciar meios de transporte seguros para todas as equipes que necessitarem;</li> <li>• Elaborar relatório referente ao Comunicado Inicial de Acidentes (Anexo IX), Relatório de Comunicação de Ações de Resposta (Anexo V), Registrar Observações de Monitoramento (Anexo X), realizar registro fotográfico e comunicar à Coordenação de Meio Ambiente;</li> <li>• Providenciar destinação correta de resíduos e realizar o registro dos mesmos conforme Manifesto de Resíduos (Anexo VII).</li> </ul>
<b>ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover todos os recursos e facilidades para a resposta a emergência conforme as estratégias e necessidades.</li> <li>• Orientar os envolvidos sobre todos os procedimentos, ações operacionais, estratégias, aporte de recursos e prover auxílio externo quando necessário para realização das ações de combate quanto à magnitude do evento acidental e as áreas e ecossistemas potencialmente vulneráveis;</li> <li>• Definir as técnicas de contenção, considerando especialmente o tipo de produto, volume e as condições meteorológicas;</li> <li>• Orientar o isolamento da área com sinalização adequada;</li> <li>• Definir os tipos de equipamentos, barreiras e materiais de contenção que serão adotados para resposta, o posicionamento das equipes de apoio e equipamentos, estabelecer as áreas para contenção e especificação de locais de "sacrifício" e previsão de áreas de contenção a jusante da fonte de vazamento.</li> </ul>

**Continua...**

...continuação

<b>RESPONSÁVEL: SUPERVISOR DE SEGURANÇA</b>
<b>FUNÇÃO: COORDENADOR DE RESPOSTAS</b>
<b>ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS</b>
<p>Proteção de áreas vulneráveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar o suprimento de materiais, equipamentos e serviços necessários que possam ser solicitados pelo Coordenador Geral de Resposta para proteção de áreas vulneráveis.</li> <li>• Estabelecer junto o Coordenador Local às estratégias de combate que serão adotadas para proteção de áreas vulneráveis.</li> </ul>
<p>Limpeza de áreas atingidas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer junto com o Coordenador Geral de Resposta às estratégias de limpeza que serão adotadas.</li> </ul>
<p>Coleta e disposição de resíduos gerados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar recursos adicionais de limpeza e serviços especializados solicitados pelo Coordenador Geral de Resposta para transporte e acondicionamento de resíduos por empresas especializadas.</li> </ul>
<p>Deslocamento de recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar o transporte dos recursos: material, pessoal ou equipamentos para as áreas atingidas e outras facilidades para a Estrutura Organizacional de Resposta;</li> <li>• Providenciar, por contratação direta empresas especializadas de resposta e transporte para complementar os recursos adicionais necessários como transporte rodoviário, transporte marítimo e transporte aéreo de equipamentos, materiais e pessoal se necessário.</li> </ul>
<p>Obtenção e atualização de informações relevantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar fotos, imagens de satélite ou outras informações relevantes para as operações de combate ao incidente, disponibilizado-as para utilização no planejamento das operações;</li> <li>• Contratar especialistas em impactos ambientais e recuperação de ecossistemas lacustres e terrestres afetados pelos produtos derramados, caso seja necessário.</li> </ul>
<p>Registro das ações de resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar o relatório dos Registros das Ações de Resposta (Anexo VIII) e apresentar ao Coordenador Geral em no máximo 30 dias após a data de encerramento das operações;</li> <li>• Discutir em reunião, com todos os integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta - EOR, para avaliação do desempenho das ações de emergência, registrar em ata para arquivamento das lições aprendidas;</li> <li>• Consolidar as informações contidas nos Registros de Ações de Resposta (Anexo VIII), fazer análise crítica de desempenho e emitir relatório final ao para a alta Gestão do CIP.</li> </ul>

**Continua...**

...continuação

<b>RESPONSÁVEL: SUPERVISOR DE SEGURANÇA</b>
<b>FUNÇÃO: COORDENADOR DE RESPOSTAS</b>
<b>ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS</b>
Proteção das populações
<ul style="list-style-type: none"> <li>Receber as informações do Coordenador Geral de Resposta e providenciar os recursos necessários após avaliação.</li> </ul>
Proteção da Fauna e Flora
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar junto com o Coordenador Geral de Resposta os danos causados e verificar a necessidade de contratação de terceiros.</li> </ul>

**Tabela 4.4.** Estrutura Organizacional para Resposta - LÍDER DE BRIGADA

<b>RESPONSÁVEL: LÍDER DE BRIGADA</b>
<b>FUNÇÃO: COORDENADOR LOCAL</b>
<b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar as ações tomadas pela Brigada - Supervisionar a Execução do PRE;</li> <li>Caso a Emergência tenha se agravado:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Assumir as funções do Supervisor de Segurança, durante a sua ausência;</li> <li>Dirigir-se ao local da Emergência e comandar as ações de controle indicadas para o evento e adotar também medidas previstas no Plano de Ação de Emergência;</li> </ol> </li> <li>Assumir as funções do Coordenador Local durante a sua ausência.</li> </ul>

#### 4.4. ADMINISTRATIVA

**Tabela 4.5.** Estrutura Organizacional para Resposta - GERENTE ADMINISTRATIVO

<b>RESPONSÁVEL: GERENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Guardar documentos e valores em cofres (se for o caso);</li> <li>Dirigir-se ao local da Emergência e agir conforme as orientações do Chefe da Brigada.</li> </ul>



## 4.5. SUPORTE OPERACIONAL

**Tabela 4.6.** Estrutura Organizacional para Resposta - BRIGADISTAS

RESPONSÁVEL: BRIGADISTAS
FUNÇÃO: SUPORTE OPERACIONAL
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"><li>• Paralisar as operações, acionar o alarme, desligar as bombas e fechar válvulas, notadamente para a unidade em estado de emergência;</li><li>• Orientar a evacuação da área de risco;</li><li>• Dirigir-se ao local da Emergência e agir conforme as orientações do chefe da Brigada.</li></ul>